



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

ANO 046 - Nº 3336 - PARTE 3

Terça-feira, 05 de Julho de 2022

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

### GABINETE DO PREFEITO

#### Notificação

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVA PARA APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES/JUSTIFICATIVAS/DEFESA

Pelo presente, o Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha – PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, através do Chefe de Gabinete, o Sr. Gerlando da Silva Lima, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a servidora pública municipal MARIA BETANIA MAIA OLIMPIA, que exerce o cargo de professora desta Edilidade, inscrita no quadro efetivo sob a matrícula n.º 840, para que apresente defesa/justificativa sobre sua situação funcional no Município de Catolé do Rocha, considerando que a mesma se encontra aposentada junto ao INSS (Instituto Nacional de Previdência Social) conforme informação do benefício n.º 57/198.109.221-5, desde o dia 01/12/2021, estando em situação de irregularidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 973/2005, de 16 de março de 2005 e suas alterações posteriores, bem como com a EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias, devendo a mesma regularizar sua situação no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento desta, devidamente publicada no diário oficial do município.

As informações, defesa e justificativas podem ser encaminhadas por e-mail (gabinete@catoledorocha.pb.gov.br). O não atendimento a presente notificação implica na possibilidade de tomada das medidas e sanções administrativas cabíveis.

Católé do Rocha – PB, 05 de julho de 2022.

**Gerlando da Silva Lima**  
- Chefe de gabinete -  
Matrícula n.º 10248

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 0224/2022

**Católé do Rocha-PB, 05 de Julho de 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que todos os veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB devem atender as necessidades da coletividade;  
CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a utilização de todos os veículos administrados pelas Secretarias Municipais desta localidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Deixar o veículo Volkswagen Gol placa MOK 3094 pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 05 de julho de 2022.

  
**Lauro Adolfo Maia Serafim**  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 0225/2022

**Católé do Rocha – PB, 05 de julho de 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a instalação da Casa da Cidadania no Município de Catolé do Rocha/PB; CONSIDERANDO que as CASAS DA CIDADANIA desempenham o papel de oferecer a Prestação de Serviços de vários órgãos do Governo Federal, Estadual, Municipal e da iniciativa Privada, em um único ambiente; CONSIDERANDO que a cada dia fica mais evidente, a importância e a Responsabilidade Social das Casas; CONSIDERANDO que a prestação de serviços oferecidos pelo Governo Estadual através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e Gerência Executiva das Casas da Cidadania executado pelas Gerências Operacionais das Casas, contribui efetivamente para a promoção de Cidadania em nosso Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Deixar a disposição da Casa da Cidadania no Município de Catolé do Rocha, os servidores:

- ALEXANDRO DA COSTA BEZERRA, para exercer o cargo em comissão de auxiliar de serviços gerais do Município de Catolé do Rocha/PB e desempenhar todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado;
- JOÃO GUEDES DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de auxiliar de serviços gerais do Município de Catolé do Rocha/PB e desempenhar todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado;
- MANOEL MESSIAS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de coordenador de serviços do Município de Catolé do Rocha/PB e desempenhar todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado;
- WESKLEY CARDOSO PLÁCIDO MARTINS, para exercer o cargo em comissão de digitador do Município de Catolé do Rocha/PB e desempenhar todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 05 de julho de 2022.

  
**Lauro Adolfo Maia Serafim**  
Prefeito Constitucional

